



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**MUCAMBO**

ADM. MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

**DECRETO Nº: 19/2023**

**MUCAMBO/CE, 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

**EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO (SEXTA-FEIRA) PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e com fundamento no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Mucambo/CE.

**CONSIDERANDO**, o empenho despendido pelos servidores das respectivas secretarias no dia 07 de setembro, data comemorada a independência do Brasil.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, na forma, deste decreto, ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 para os servidores da Secretaria de Educação, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Trabalho e Assistência Social.

**Art. 2º** O disposto no art. 1º, não se aplica aos demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, ocasião em que funcionarão normalmente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTES AGUIAR  
PREFEITO MUNICIPAL**

RUA CONSTRUTOR GONÇALO VIDAL - 62.170-000

TEL: (88) 3654.1133 - FAX: (88) 3654.1214

CENTRO. MUCAMBO/CE

WWW.MUCAMBO.CE.GOV.BR

CNPJ : 07.733.793/0001-05

